



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Ata de Reunião CGPD N° 01/2022

A) Informações gerais

Data: 15/03/2022

Hora: 14 h

Local: Plataforma Google Meet (modalidade virtual)

Pauta:

- Informações preliminares;
- Regimento interno da Comissão.

B) Deliberações e Encaminhamentos

B1) Reunião para a finalização do Regimento Interno e definições dos GTs

Realização de uma nova reunião dentro de duas semanas com a seguinte pauta:

- Finalização da minuta do Regimento Interno da Comissão;
- Formação dos grupos de trabalho no âmbito da Comissão, entre os quais o grupo de trabalho a atuar no diagnóstico do tratamento de dados pessoais na Universidade.

B2) Outros encaminhamentos

- Compartilhar área de trabalho no Google Drive para todos os membros da Comissão Permanente (Wagner Dantas);
- Disponibilizar alguns materiais de referência aos membros da Comissão Permanente (Wagner Dantas);
- Estabelecer dia e hora para a próxima reunião (todos).

C) Observações

Foi a primeira reunião da Comissão. Em maior medida, a reunião teve um caráter introdutório, por meio da troca de informações e esclarecimento de dúvidas gerais a respeito da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sobre a própria Comissão Permanente, seu propósito, atribuições, composição interna, desafios para atuação e providências mais imediatas a tomar tendo em vista a Resolução CONSU N° 75/2021 (documento 0607507), que estabelece as diretrizes gerais para o tratamento de dados pessoais na UFJF e, entre outros pontos, institui a mesma Comissão.

Wagner Dantas reportou sobre alguns precedentes da Comissão Permanente. Iniciou seu relato falando dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão para Gestão de Dados Pessoais na UFJF (documentos 0223676 e 0296797), colegiado de natureza temporária instituído em dezembro de 2020, que resultaram na minuta da Resolução CONSU N° 75/2021. Também citou algumas ações já sendo realizadas desde quando foi designado, no início de fevereiro do corrente ano, como

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF (documento 0668705) e, conforme previsto na Resolução CONSU N° 75/2021, também responsável por presidir a Comissão Permanente. Entre tais ações, a criação da mesa virtual da Comissão Permanente no SEI/UFJF (mesa CGPD) e do website da mesma Comissão (ainda não publicado).

Diferentes membros da Comissão se manifestaram ao longo da reunião e, em variadas medidas, expuseram suas experiências, conhecimentos e preocupações quanto à LGPD e o alcance de sua aplicação na UFJF.

Débora Marques relatou as experiências de adequação do CRITT à LGPD. Citou alguns exemplos de documentos e instrumentos próprios que vêm sendo utilizados pelo CRITT em suas atividades internas, tais como um manual de aplicação da LGPD, bem como modelos de termos de sigilo e confidencialidade dirigidos aos operadores de tratamento de dados pessoais que atuam no CRITT. Débora se dispôs a compartilhar com os demais da Comissão Permanente esses materiais.

Fábio Figueiredo relatou as ações em curso por parte do Escritórios de Processos, em especial sobre a elaboração dos inventários de dados em conjunto com o mapeamento de processos organizacionais na UFJF. Citou os materiais de referência para a elaboração e manutenção de inventário de dados pessoais desenvolvidos pelo Ministério da Economia (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>). Pontuou que, na atuação diária do Escritório de Processos, de forma importante, a cultura organizacional apresenta-se como um obstáculo a se vencer quanto à criação do inventário de dados e mapeamento de processos.

José Aparecido apresentou um amplo quadro sobre a abrangência da LGPD na UFJF, haja vista o seu tempo de atuação na Instituição e, em especial, como servidor lotado no CGCO. Tratou de algumas definições-chave trazidas pela LGPD e sobre temas conexos à proteção e privacidade de dados pessoais, como Segurança da Informação, Gestão de Dados e Auditoria. Sugeriu que a Comissão guie suas ações no quadro de arcabouços (frameworks) já estabelecidos, citando os desenvolvidos pelo Ministério da Economia (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>) e pela RNP. Propôs, direcionando-se especialmente ao Encarregado, que se busque junto à Administração Central a realização, na UFJF, de um curso "In Company" oferecido pela RNP sobre a LGPD. Citou, como dica de capacitação sobre a LGPD prontamente disponível, um curso introdutório online oferecido pela ENAP com carga horária de 10 horas (<http://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/>).

Ainda em sua fala, José Aparecido listou três eixos de ação que, a seu ver, norteiam a Comissão Permanente, a saber:

- Aplicação da LGPD na Universidade;
- Segurança da Informação;
- Mudança Cultural.

Ao longo da reunião surgiram alguns debates em torno desses três eixos de ação. Em particular, a título de exemplo, Luiz Antônio demonstrou preocupação especificamente quanto aos aspectos de Segurança da Informação (os dados mantidos pela UFJF estão sendo efetivamente protegidos?) e Mudança Cultural (necessidade de sensibilização da comunidade universitária sobre a importância da proteção dos dados pessoais). Tais preocupações repercutiram entre os demais membros.

Notas finais:

- Mayra Barbosa Guedes, representante da CONEXC na Comissão, justificou, por e-mail, sua ausência à Presidência da Comissão.
- Patrícia Valadares Abreu, representante da Administração Central na Comissão, esteve representada em reunião pela servidora Luciana Grizendi, fato também comunicado por e-mail à

Presidência da Comissão.

Assinam a presente ata:

José Aparecido da Silva (Representante do CGCO)

João Paulo Toledo (Representante do CDARA)

Marcélia Guimarães Paiva (Representante do Arquivo Central)

Fábio Silva de Figueiredo (Representante do Escritório de Processos)

Sami Sanchez Júnior (Representante da Ouvidoria)

Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula (Representante do CEP)

Débora Marques (Representante do CRITT)

Felipe Henrique Alves de Andrade (Representante da CAP)

Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires (Representante da Diretoria de Imagem Institucional)

Luiz Antônio Sodré Costa (Representante do CONGRAD)

Luciana Grizendi (em substituição a Patrícia Valadares Abreu, Representante da Administração Superior)

Wagner Saback Dantas (Representante da Administração Superior, Presidente da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Saback Dantas, Servidor(a)**, em 24/03/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Grizendi, Servidor(a)**, em 24/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires, Servidor(a)**, em 24/03/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/03/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Toledo, Gerente em exercício**, em 27/03/2022, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 28/03/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Aparecida Baumgratz de Paula, Coordenador(a)**, em 29/03/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 29/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido da Silva, Gerente**, em 29/03/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sami Sanchez Junior, Técnico Administrativo em Educação**, em 29/03/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Servidor(a)**, em 07/04/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Servidor(a)**, em 08/04/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0715093** e o código CRC **F2027C2D**.
